Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de junho de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1219

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de junho de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1219
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Convênios 6
Notificações 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.846, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de julho de 2026.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de julho de 2026 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de junho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.846, DE 26 DE JUNHO DE 2026. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026.			
DIA	**ESTABELECIMENTO**	**ENDERECO**	**TELEFONE**
01/JUL	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
02/JUL	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
03/JUL	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
04/JUL	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	3642 5545
05/JUL	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSI, 120	3641 0060
06/JUL	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
07/JUL	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
08/JUL	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
09/JUL	MARMONTEL DROGARIA	AV. PEDRO OMETTO, 1349	2044 0278
10/JUL	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
11/JUL	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
12/JUL	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
13/JUL	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
14/JUL	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
15/JUL	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSI, 300	3642 3405
16/JUL	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
17/JUL	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
18/JUL	DROGARIA TOTAL - COHAB 2	AV. DIONISIO DUTRA E SILVA, 296	3438 1440
19/JUL	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
20/JUL	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	3642 5545
21/JUL	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
22/JUL	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
23/JUL	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSI, 120	3641 0060
24/JUL	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
25/JUL	MARMONTEL DROGARIA	AV. PEDRO OMETTO, 1349	2044 0278

DECRETO Nº 6.846, DE 26 DE JUNHO DE 2026. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026.			
DIA	**ESTABELECIMENTO**	**ENDEREÇO**	**TELEFONE**
26/JUL	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
27/JUL	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
28/JUL	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
29/JUL	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
30/JUL	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSI, 300	3642 3405
31/JUL	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295

DECRETO Nº 6.847, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece horário excepcional de funcionamento das repartições públicas municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2026.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente dos servidores da saúde nos dias e horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO o interesse da comunidade em acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol,

D E C R E T A :

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira) será das 7h às 13h, tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas na Guarda Municipal.

Art. 2º Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para a Semifinal da Copa do Mundo FIFA 2026, com partida prevista para o dia 15 de julho de 2026 (quarta-feira), às 16h, o expediente das repartições públicas municipais será encerrado uma hora antes do início do jogo, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas na Guarda Municipal.

Art. 3º O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita poderá se adequar ao disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de junho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

Convênios

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

*Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:*

Valor (R$)	Emenda Parlamentar/ Origem/Programa	Modalidade	Plano de Ação	Liberação	Objeto
200.000,00	71250001/ 1030251182E900035 Emenda Bancada de São Paulo	Fundo a Fundo	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde	25/06/2026	Custeio – Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)

Barra Bonita, 26/06/2026 – Manoel Fabiano Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br